PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADO

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BUENOPOLIS-MG com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira,99 - Centro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Célio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, e de outro lado MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.000.731/0001-85, com sede administrativa na Rua Gonçalves Dias, 3.035 – Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Sr.Joeilson Pinto Chaves, portador do CPF nº 071.776.236-04, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 088/2017, Modalidade Tomada de Preço nº 007/2017 e considerando:

Que houve um erro no contrato assinado entre as partes com data 28 de janeiro de 2018 e identificado só agora, conforme parecer jurídico anexo, é que;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª – Fica alterada Clausula 2ª DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO item 2.3 – dos Reajustes no 2.3.2 onde se lê no "... serão corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)...", lê se "serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE)..."

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buenópolis-MG, 30 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS-MG
CONTRATANTE

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1)..... 2).....
CPF: 070.873.536-32 CPF:

Aurélio Sérgio de Moura
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO